

PODER JUDICIÁRIO Justiça do Trabalho TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 09/2014

de 12 de março de 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho no Fórum Trabalhista de Taboão da Serra, em decorrência de problemas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, nesta data, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

FAZEM SABER QUE:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais, exceto nos processos que tramitam no sistema Pje, bem como o atendimento ao público, a distribuição dos feitos e as audiências não realizadas no Fórum Trabalhista de Taboão da Serra, no dia 12 de março de 2014.

Art. 2º - Os julgamentos já agendados serão realizados

normalmente.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

MARIA DORALICE NOVAES

Desembargadora Presidente do Tribunal

ANELIA LI CHUM

Desembargadora Corregedora Regional

TRT2

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 13 1 03 1 90 19